



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE__

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 8/2023 - SEDEA

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Rubens Lisbôa Maciel Filho, FAZ SABER, às partes, seus(suas) procuradores(as) e todos(as) interessados(as), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), se não houver oposição, a Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos e Arquivo (SEDEA) eliminará documentos da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAO, deste Tribunal, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (SEI 1378725) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD).

Os interessados poderão solicitar, às suas custas e no prazo citado, os documentos que desejarem preservar, através dos endereços eletrônicos: sede@tre-se.jus.br e/ou cpad@tre-se.jus.br, mediante petição dirigida ao Diretor-Geral, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Base legal: Resolução CNJ 324/2020. Resolução do TRE/SE 9/2021 e Portaria TRE/SE 381/2021.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor(a)-Geral, em 07/06/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384539** e o código CRC **6ACCDCA6**.